

Representante da República para a Região Autónoma da Madeira

RELATÓRIO DO ESTADO DE EMERGÊNCIA NA REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA

Respeitante aos dias de 18 a 22 de dezembro de 2020

ENQUADRAMENTO

Pelo presente relatório, vem o Representante da República apresentar uma súmula dos factos ocorridos entre as datas mencionadas em epígrafe e que permitem aferir da situação na R.A.M. no âmbito do estado de emergência.

RELATÓRIO

1- PONTO DE SITUAÇÃO EPIDEMIOLÓGICO

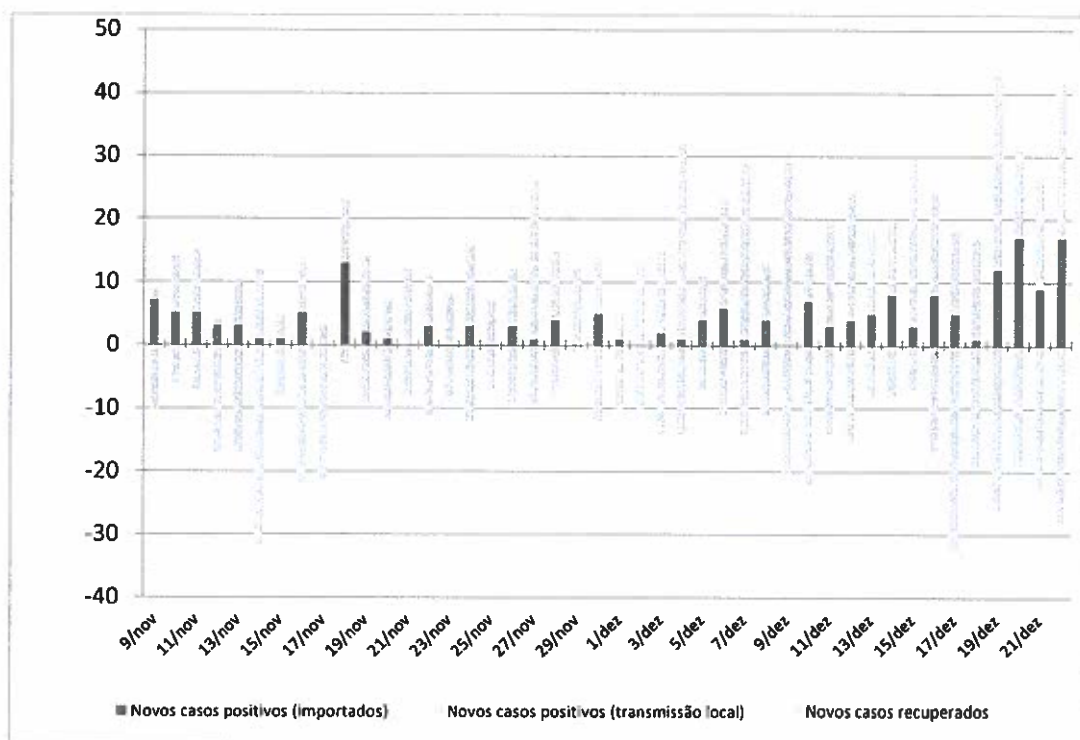
DADOS ACUMULADOS 2º ESTADO DE EMERGÊNCIA

	09/11 a 12/11	13/11 a 19/11	20/11 a 26/11	27/11 a 3/12	04/12 a 10/12	11/12- a 17/12	18-12 a 22/12
Casos ativos (valor médio)	203	166	167	203	249	294	328
Novos Casos positivos (Total)	42	80	73	100	152	152	159
Novos casos positivos importados (Total)	20	7	10	13	23	36	56
Novos casos de transmissão local (Total)	22	58	63	87	129	116	103
Casos ativos importados (valor médio)	141	85	51	44	48	63	88
Total casos ativos de Transmissão local (Valor médio)	62	81	115	159	201	231	240
Total de casos residentes (Valor médio)	82	97	135	174	220	258	277
Total de casos não residentes (Valor médio)	121	69	45	29	29	35	43
Total de casos Internados Unidade Covid (valor médio)	3	4	3	2	11	13	18
Total de casos na UCI Covid (valor médio)	0	0	1	1	2	2	1
Total de Casos recuperados	40	112	68	61	99	94	115
Total de novos casos suspeitos	315	584	693	733	1207	846	570
Óbitos (total acumulado)	0	0	0	0	1	4	10

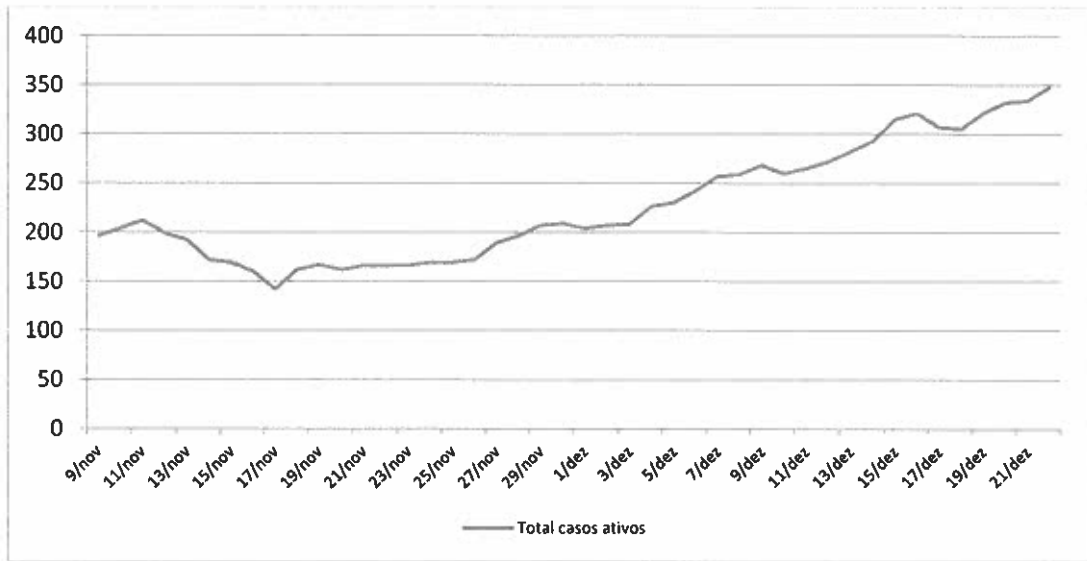
DADOS SEMANA EM REFERÊNCIA

	18/dez	19/dez	20/dez	21/dez	22/dez
Casos ativos (valor médio)	305	321	332	334	348
Novos Casos positivos (Total)	17	43	31	26	42
Novos casos positivos importados (Total)	1	12	17	9	17
Novos casos de transmissão local (Total)	16	31	14	17	25
Casos ativos importados (valor médio)	68	74	90	97	110
Total casos ativos de Transmissão local (Valor médio)	237	247	242	237	238
Total de casos residentes (Valor médio)	265	274	291	n.d.	n.d.
Total de casos não residentes (Valor médio)	40	47	41	n.d.	n.d.
Total de casos Internados Unidade Covid (valor médio)	19	18	15	15	22
Total de casos na UCI Covid (valor médio)	1	1	1	1	1
Total de Casos recuperados	19	26	19	23	28
Total de novos casos suspeitos	131	63	131	100	145
Óbitos (total acumulado)	7	8	9	10	10

NOVOS CASOS

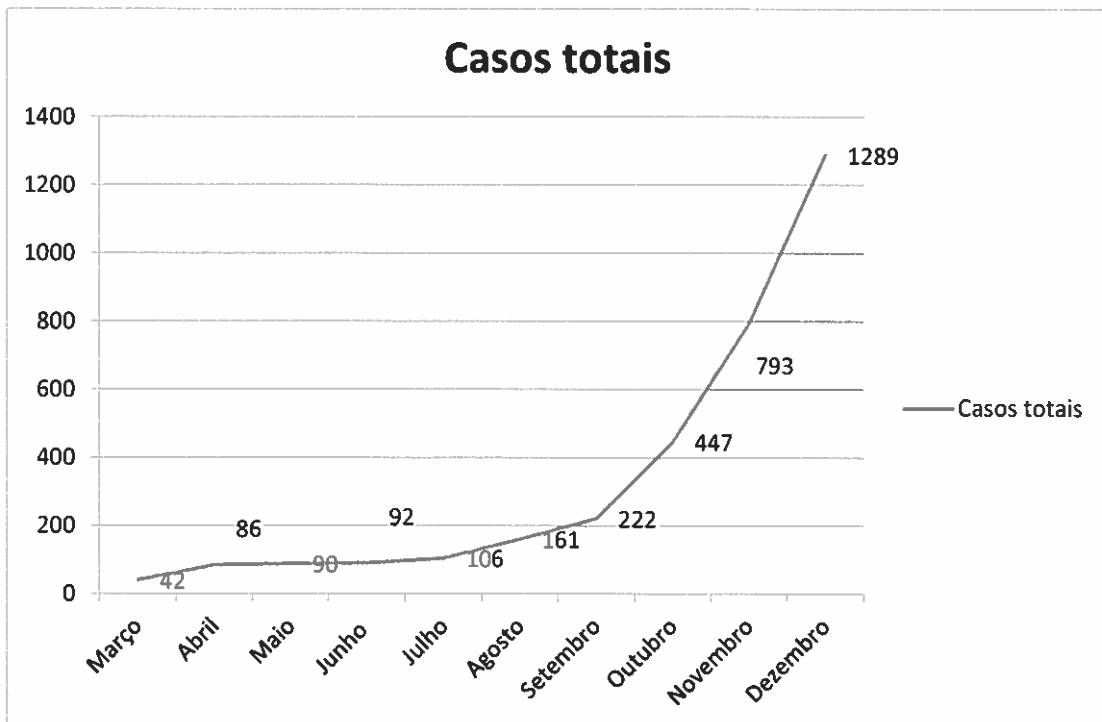


TOTAL DE CASOS ATIVOS



A RAM apresentou nos últimos 15 dias cerca de 138 casos ativos por cada 100 mil habitantes, um acréscimo de 19 casos em relação à quinzena anterior.

Pelos dados fornecidos da Direção Regional da Saúde relativos a novos casos positivos, ocorridos entre os dias 8 e 22 de dezembro, todos os concelhos da RAM estão em "Risco Moderado", apesar do iminente aumento de casos positivos registados nesta região autónoma.



2- INTERVENÇÕES DO REPRESENTANTE DA REPÚBLICA

Após a publicação do Despacho nº12344/2020, de 20 de dezembro, dos Ministérios dos Negócios Estrangeiros, Defesa Nacional, Administração Interna, Saúde e Infraestruturas e Habitação, que adota medidas de reforço do controlo de circulação de passageiros provenientes do Reino Unido e que determina a interdição de desembarque em território nacional a todos os cidadãos provenientes daquele Estado que não têm nacionalidade portuguesa, ou autorização de residência em Portugal, e respetivas famílias, o Representante da República estabeleceu contactos com o Governo Regional, com o Serviço de Estrangeiros e Fronteiras e com a PSP no sentido de coordenar procedimentos específicos para a Região Autónoma e, nessa sequência, ficou acertado que:

- Em relação aos passageiros provenientes do Reino Unido que estejam autorizados a desembarcar, mas sem que tenham o Teste Covid-19 realizado há menos de 72 horas, serão testados no aeroporto e aguardarão os resultados em isolamento profilático num hotel a indicar pelo Governo Regional, e sob vigilância das forças de segurança, por forma a diminuir o risco de violação dos deveres de confinamento.

- Quanto aos passageiros que não possam desembarcar, e tenham de regressar ao Reino Unido, o SEF disponibilizará instalações dignas e adequadas no aeroporto, para que esses cidadãos estrangeiros sofram o menor incómodo, dentro das circunstâncias.

Por ocasião da cerimónia de apresentação de cumprimentos natalícios pelo Governo Regional, o Representante da República teve ocasião de, uma vez mais, instar a população ao cumprimento rigoroso das normas sanitárias e de convívio social, sobretudo nesta época de festividades, e declarou publicamente, a esse propósito, o seguinte:

“Vou pedir à PSP que se preocupe um pouco mais com a falta do uso da máscara. O momento é sério. Choca-me a displicência com que vemos muitos dos meus conterrâneos passearem no Funchal sem máscara, sem qualquer razão justificativa. As medidas que têm sido impostas na Região têm tido a minha total concordância e

apoio. Todos estamos empenhados para que a Região consiga minimizar toda a situação em que nos encontramos quer do ponto de vista da saúde, quer do ponto de vista da economia”

3- MEDIDAS DE COMBATE À PANDEMIA DE ÂMBITO REGIONAL

O Presidente do Governo Regional realizou uma conferência de imprensa com o objetivo de incentivar ao maior sentido de responsabilidade individual e coletiva, no período de Natal e Fim-de-Ano.

Durante a conferência, referiu que:

“Este é um tempo mais propenso à socialização e realização de convívios familiares alargados, um período mais inclinado ao relaxamento dos comportamentos, um período onde regressam à Região milhares de Estudantes e Emigrantes e onde já desembarcaram no nosso aeroporto milhares de turistas»,

É, portanto, um tempo de grande risco, com um aumento do número de casos de infeção local, como aliás, já tínhamos anunciado e previsto, e que exige de cada um de nós um maior cuidado e cautela no cumprimento escrupuloso das regras de prevenção em vigor.

É também uma época em que é importante evitar alarmismos e não alimentar falsas informações que em nada contribuem para o controlo da situação.

Se não tivermos, cada um de nós, nos próximos dias, as necessárias cautelas; se não cumprirmos as imprescindíveis regras de distanciamento, uso de máscara e a higienização; sofreremos as consequências nas próximas semanas e pagaremos muito caro, em termos de saúde pública, a nossa potencial irresponsabilidade.

É compreensível que os cidadãos estejam saturados com esta situação. Estamos desde março, há cerca de 10 meses, a enfrentar esta terrível pandemia. Mas, agora, quando se vislumbra no horizonte próximo a vacina, não podemos deitar tudo a perder.

Nos próximos dias, quase tudo dependerá, pois, do cumprimento e responsabilidade individual de cada cidadão.”

A propósito da atual situação epidemiológica, referiu:

“Os Serviços de Saúde, continuam a identificar, a controlar e a vigiar todas as cadeias de transmissão local. Temos cerca de 48 cadeias de transmissão conhecidas e ativas. Destas, 33 com mais de 2 casos conhecidos.

Apesar do crescimento do número de infetados das últimas semanas, o que era esperado, a Madeira continua com um número de infetados e de óbitos por 100 mil habitantes, claramente, inferiores a Portugal Continental e aos Açores”

A propósito da capacidade de testagem, na RAM, informou que *“tem sido constantemente reforçada, como adequada às necessidades. Até ontem, sublinhou, o Laboratório de Patologia Clínica do SESARAM já efetuou mais de 205.170 testes.*

Nos Laboratórios do Continente, já foram efetuados, até ontem, 46.513 testes. Destes, 249 com um resultado positivo, ou seja, o que corresponde a evitar o desembarque de dezenas e dezenas de infetados na Região.

Assim, neste momento, a média diária de testagem do laboratório Regional do SESARAM é superior a 2.000 testes por dia, comparada com a capacidade de 50 testes por dia quando se iniciou o processo.

Na Região, há uma média de testes realizados por 100 mil habitantes de 76.648 testes. No Continente, essa média é de 47.960 testes”.

Na conferência de imprensa, Miguel Albuquerque lembrou ainda que, na Resolução n.º 1032 de 26 de novembro de 2020, e tendo em vista o reforço das medidas preventivas em cada família, e para evitar o contágio daqueles que estão em período de incubação e cujos sintomas não são imediatamente detetáveis no primeiro teste, decidiu-se a realização de um segundo teste, entre o quinto e o sétimo dia, após a realização do primeiro, seja na Região, seja no Continente. Em termos práticos, qualquer pessoa tem de permanecer pelo menos cinco dias no território da Região para efetuar o segundo teste.

Desde o dia 2 de dezembro, foram agendados 6011 testes entre o 5º e 7º dia. Foram já realizados 3779 testes, estando agendados para os próximos dias os restantes. Onze foram positivos até à data, o que atesta da importância desta medida relativamente à contenção de novas cadeias de transmissão na Região.

Informou também que *“O Hospital Dr. Nélio Mendonça tem, neste momento, 65 camas dedicadas aos doentes COVID-19, das quais 19 estão ocupadas. Na unidade dedicada aos suspeitos COVID-19, existem 25 camas, das quais atualmente*

10 estão ocupadas. Ambas estas áreas autónomas são passíveis de duplicar a sua capacidade em camas em 24 horas, se for necessário.

Na primeira quinzena de janeiro de 2021 será concretizada uma nova unidade, anexa ao serviço de urgência, com 12 quartos individuais com pressão negativa."

O Presidente do Governo Regional salientou também que *"foram tomadas, nas instituições de saúde e lares, medidas restritivas adicionais que estão em vigor, entre elas: proibição de visitas alargadas – limitadas a 1 familiar por utente, após o sexto dia; intensificação da estratégia de testagem para profissionais, utentes e visitantes; os profissionais estão a ser testados de 3 e 3 dias nos Marmeleiros e no João de Almada; restrição da circulação de profissionais entre instituições de saúde e lares."*

Relativamente à vacina contra o COVID-19, informou que *"a Comissão Coordenadora Regional tem mantido o contacto com a equipa nacional, e neste momento estão já garantidas todas as condições necessárias para o armazenamento, logística e administração das vacinas, no contexto Regional: Madeira e Porto Santo. No dia 23 o Plano Regional de Vacinação será apresentado e está prevista a chegada das primeiras vacinas à Região - 9750 vacinas - na primeira semana de janeiro"*.

O Presidente do Governo Regional recomendou também a todas as famílias madeirenses e porto-santenses para que as reuniões/convívios familiares sejam limitadas ao agregado familiar, ou seja, às pessoas que vivem na mesma casa. Apelou para que se continue a evitar as viagens desnecessárias e para que se aumente os cuidados no contacto com os mais vulneráveis, idosos e pessoas que sofrem de outras doenças e destacou a do cumprimento do isolamento profilático, enquanto se aguarda o segundo teste.

Reforçou que *"não devem existir, nesta época, os almoços e jantares de empresas e de grupos alargado de amigos nem são permitidos eventos com mais de 50 pessoas, independentemente da área disponível"*.

A este propósito, exortou para *"que todas as pequenas e grandes superfícies comerciais cumpram imperativamente as regras determinadas, sob pena de as autoridades terem de as impor coercivamente"*.

Finalmente, sublinhou ser *"previsível que nas próximas semanas se constate um aumento do número de pessoas infetadas, mas o Serviço Regional de Saúde e as equipas estão devidamente preparadas para lidar com essa evolução"*.

Concluindo, apelou *"mais uma vez, a todos os nossos concidadãos para o seu sentido de responsabilidade e para o cumprimento das regras de distanciamento e de proteção individual, no sentido de continuarmos a controlar a situação. Esta é uma luta de todos, onde o comportamento de cada um de nós é decisivo para o bem-estar coletivo"*.

4- INTERVENÇÃO DAS FORÇAS DE DEFESA E SEGURANÇA:

- **Forças Armadas** - As Forças Armadas mantêm, na Região Autónoma da Madeira, a prontidão estabelecida para os meios da Componente Operacional do Sistema de Forças que podem vir a ser empregues no apoio militar a emergências civis.

- **Polícia de Segurança Pública** – A PSP continua a efetuar a verificação sistemática do cumprimento do confinamento domiciliário por parte de cidadãos que receberam essa ordem da autoridade de saúde.

Foram realizadas diariamente operações no sentido de sensibilizar a comunidade para o cumprimento das regras, incidindo em especial sobre o uso de máscaras na via pública sempre que não é possível o distanciamento social.

A PSP também realizou algumas operações conjuntas com a ARAE e com fiscais de alguns municípios, nomeadamente em algumas grandes superfícies do Concelho do Funchal, para verificar o cumprimento das regras de prevenção da pandemia pelos estabelecimentos comerciais, em especial os de restauração e bebidas. De um modo geral, os estabelecimentos estão a cumprir as regras e os horários definidos.

- **Autoridade Regional de Atividades Económicas** – A ARAE, autoridade tutelada pela Secretaria Regional de Economia, desenvolveu, no período em apreço, em parceria com a PSP, fiscalizações que incidiram sobretudo nas grandes superfícies do Concelho do Funchal, para verificação do cumprimento, pelos operadores económicos, das obrigações previstas na resolução do Governo Regional n.º 839/2020 de 05 de Novembro de 2020 e na sequência da declaração de Estado de Emergência, nomeadamente, e sem excluir, a obrigação de encerramento dos

espaços comerciais após o horário definido, o controlo da lotação permitida nos respetivos espaços e o uso obrigatório de máscara de proteção.

Estas ações foram particularmente reforçadas no atual quadro de compras para a quadra natalícia.

- **Guarda Nacional Republicana** – A GNR informa também que, com o retomar do recebimento da listagem de “Confinados COVID”, a capacidade de fiscalização e controlo dos cidadãos que forem fiscalizados pelos militares da GNR na Madeira e no Porto Santo torna-se bastante mais eficaz e rigorosa, dando cumprimento às orientações das autoridades sanitárias regionais e ao plasmado no Decreto n.º 11/2020, aplicável em todo o território nacional.

A corporação colabora, em articulação com as demais autoridades regionais e/ou locais, dentro das suas competências, nas medidas complementares que garantam “o confinamento obrigatório, o uso de máscaras e viseiras; as aplicáveis a atividades, estabelecimentos, serviços, empresas ou equiparados, nomeadamente horários, venda e consumo de bebidas alcoólicas; e as medidas aplicáveis a eventos, estruturas, estabelecimentos ou outras atividades culturais, desportivas, recreativas ou sociais”.

- **Serviço de Estrangeiros e Fronteiras** – A Direção Regional do SEF atuou imediatamente no sentido de criar as condições de implementação nos aeroportos da Região do Despacho nº12344/2020, de 20 de dezembro, dos Ministérios dos Negócios Estrangeiros, Defesa Nacional, Administração Interna, Saúde e Infraestruturas e Habitação, que adota medidas de reforço do controlo de circulação de passageiros provenientes do Reino Unido.

Assim, criou corredores de triagem dos passageiros dos voos com aquela origem, por forma a ser efetuado o controlo célere e eficiente das diversas situações, sendo que os estrangeiros que não possuem autorização de residência, e que devem retornar ao Reino Unido, deverão descansar numa sala especificamente disponibilizada pela Direção do Aeroporto Internacional da Madeira, onde aguardarão em condições de conforto o voo de regresso.

Na aplicação das medidas, constatou-se que não houve quaisquer problemas com a maioria dos vossos provenientes do Reino Unido – porque foram cancelados,

porque vinham vazios ou porque só traziam passageiros autorizados a desembarcar – com duas exceções:

- Num voo da British Airways, que aterrou no Funchal pelas 11:30h do dia 21, proveniente de Londres-Heathrow, vinham um total de 95 passageiros, dos quais 42 eram cidadãos estrangeiros sem autorização de residência, pelo que tiveram de regressar à origem.

Ao contrário das indicações no SEF e da Direção do Aeroporto, o comandante do avião decidiu que os passageiros do avião permaneceriam na aeronave durante o período da escala (cerca de 3 horas), pelo que lhes foi servida uma refeição a bordo e ai aguardaram em total tranquilidade.

Esta situação gerou algumas dúvidas junto da comunicação social local, mas está já publicamente esclarecida.

- Foi também recusada a entrada, no dia 22, a um cidadão húngaro proveniente do Reino Unido (VOO W9 5155, 10H05, LUTON-FUNCHAL) onde tinha feito escala a partir de Budapeste, dado que vinha efetuar na Região um estágio profissional que terminaria a dia 30 do corrente mês.

5- OUTROS DADOS RELEVANTES

- **Economia** – Segundo o Instituto de Emprego, a RAM apresentou no passado mês de novembro perto de 20 mil pessoas desempregadas. Em relação ao mês anterior é um aumento de perto de 2% e em relação ao período homólogo é uma diferença de cerca de 31%.

Este organismo também avançou que, face a este período, as ofertas de trabalho registaram um decréscimo de 66% do que em relação a novembro de 2019.

- **Turismo**- Devido à imposição das restrições impostas aos viajantes do Reino Unido para o território nacional, o cancelamento das reservas de Turistas na RAM deverá rondar os 40% para o mês de dezembro, traduzidos em cerca de 21 mil passageiros. Esta é a opinião partilhada entre o Governo Regional e os Hoteleiros, que esperam que esta restrição seja o mais breve possível. Alguns empresários do sector apontam até para uma redução de 90% no regime de “time-sharing”.

- **Saúde** - O Governo Regional informou que existem 48 cadeias de transmissão local, das quais 33 tem mais de dois casos registados.

- **Município do Funchal** – Segundo uma nota da Câmara Municipal do Funchal, devido ao agravamento da situação pandémica na RAM os funerais nos cemitérios estão reduzidos a duas dezenas de cidadãos.

O Representante da República para a Região Autónoma da Madeira,

Ireneu Cabral Barreto

